SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE
70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfq@cfq.org.br

PORTARIA Nº 301, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa funcionária para o cargo de Coordenadora de Compras, Licitações e Contratos Substituta.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA (CFQ), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Considerando o contido na Cláusula Décima Sétima da Portaria n° 212, de 28 de dezembro de 2022;

Considerando o período de férias da Coordenadora de Compras, Licitações e Contratos, a Sra. Tatiani Freitas Lobo, previsto para ocorrer do dia 24/01/2024 ao dia 8/02/2024;

Resolve:

Art. 1º Designar, para o cargo de Coordenadora de Compras, Licitações e Contratos Substituta, a Sra. Andressa Pereira Giacomazzo.

I. Serão as atribuições da Coordenadora de Compras, Licitações e Contratos Substituta durante sua interinidade:

a) Realizar, com o auxílio do setor requisitante, o planejamento administrativo das contratações e das renovações dos contratos;

b) Coordenar e realizar as compras de materiais, obras e contratação de serviços, além de outras aquisições ou contratações demandadas, observando a legislação vigente;

c) Elaborar relatórios gerenciais das atividades desenvolvidas em sua coordenação;

d) Supervisionar a execução dos processos licitatórios;

e) Atender às solicitações de órgãos de controle em relação à sua área de atuação;

f) Promover o acompanhamento da execução do Plano Anual de Contratações-PAC; e

g) Realizar outras atividades afins e correlatas no âmbito de sua competência.

Art. 2º A respectiva funcionária receberá gratificação de função no período de substituição do dia 24/01/2024 ao dia 8/02/2024, não incorporada ao salário, de modo a atingir o patamar salarial respectivo do cargo em questão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia 24 de janeiro de 2024 e se encerrará no dia 8 de fevereiro de 2024.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Brasília, 28 de dezembro de 2023.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO

Presidente